

**PLANO DE TRABALHO**  
**PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO**  
**Projeto de correção de solo com calcário dolomítico**  
**MUNICÍPIO: Rebouças**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Rebouças		CNPJ: 77774859/0001-82	
Endereço: Rua José Afonso Vieira Lopes, n° 96 – Centro – Rebouças			
UF: PR	CEP: 84550 000	Telefone: (42) 3457 1299	
Conta Corrente: nº 18665-1	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 2515-1	Praça de Pagamento: Rebouças
Responsável: Claudemir dos Santos Herthel			CPF: 022893839-29
Cli/Orgão Expedidor: 6.274.683-1 SSP PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo Municipal	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Adquirir 900 toneladas de calcário dolomítico tipo "C", ensacado. Fazer a utilização correta deste calcário, de acordo com recomendações técnicas mediante análise de solo, a fim de elevar a produtividade agropecuária dos 110 agricultores beneficiados com o projeto do município.

**4. JUSTIFICATIVA**

Trata-se de público e município economicamente carentes, situado na região Centro Sul do Paraná. A região caracteriza-se por solos ácidos e de baixa fertilidade. A execução deste Programa, proporcionará e viabilizará a correção do solo, trará aumento significativo da produtividade das culturas de milho, feijão, hortaliças e a produção de leite das propriedades beneficiárias, proporcionando aumento da receita e melhoria na qualidade de vida das mesmas.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Tipo	Quant.	Unid. (ton)	Unitário R\$/ton	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Município de Rebouças	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	"C"	900	Tonel.	100,00	90.000,00

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

O Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo, colocará 900 toneladas de calcário através de licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Rebouças em depósito na sede do município, ficando a Prefeitura Municipal de Rebouças, responsável pelo transporte da sede até as propriedades rurais, sem custo para os produtores.

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

O produtor por sua vez, ao receber o calcário deverá estar ciente da quantidade correspondente ao previsto e imediatamente agilizar a aplicação do insumo, seguindo recomendações fornecidas pela Assistência Técnica, mediante análise de solo. Em hipótese alguma este insumo poderá ser armazenado para utilização em ano subsequente.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº \_\_\_\_\_ da Instituição Financeira – Banco do Brasil S/A – valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/03/2013	19/03/2014
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	30/03/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	15/04/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	15/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	365 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	365 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Clarisvaldo Anjunelli  
SEC. MUN. DE AGRIC. TUR.  
E MEIO AMBIENTE  
CLARISVALDO ANJUNELLI  
CPF 210141320-53 CREA 40460-TD

Rebouças, 22 de março de 2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Prefeito Municipal  
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
CPF 022893839-29

Rebouças, 18 de março de 2013


### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Irati

Data: 09/04/13

  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
Geraldo Carvalho de Oliveira  
Engº Agrº - CREA/PR 47.850-D  
SEAB/DEAGRO  
CPF 728.582.819-04

  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
CPF 040 832 228-24  
Engº Agrº Igor Felipe Zampier  
CREA-PR nº 77 905/D  
Chefe do Núcleo Reg. de Irati  
SEAB